



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0470/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da COMISSÃO ESPECIAL DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO**, as advogadas **Isabela Cristina Fragoso Lima Blanco, OAB/BA nº 58027; Marcela Barreto de Moraes, OAB/BA nº 15421; Mércia Vitória Veloso da Silva, OAB/BA nº 62909; e, Laurice Soares Menezes, OAB/BA nº 69707.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 7 de julho de 2022.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA